

ATA DE INSTALAÇÃO DE LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 09:00h (nove horas), nas dependências da Casa da Cultura, localizada na Rua Presidente Vargas, nº238, centro, nesta cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, reuniram-se em Sessão Solene de Instalação de Legislatura, Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, eleitos na data de 06 de outubro de 2024 e Diplomados pela Justiça Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral - Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em data de 19 de dezembro de 2024. **Hélio Manoel Alves** cerimonialista do início a solenidade. Em conformidade com o disposto no art. 11º, da Lei Orgânica Municipal de Pinhal de São Bento, sobre a Presidência do Vereador mais Idoso entre os eleitos, convidamos o Senhor Vereador **Clovis Vieira Velho**, para Presidir esta sessão de instalação, posse dos eleitos e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, e em seguida a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos. O Sr. Hélio faz a chamada nominal dos Vereadores eleitos, Senhores: **Clovis Vieira Velho, Iluir Antonio Vanzeto, Itacir Eufrasio Santos, Edson Jose Da Silva, Marcio Menin, Irio Fernandes, Roberto Lavarda, Silvestre Barcki, e Rudinei Briedes**, para que tomassem assento em seus lugares. A seguir para a composição da mesa de honra, foram convidados o **Prefeito eleito Senhor Paulo Falcade de Oliveira** e sua esposa **Delurdes Olberman de Oliveira** em seguida **Vice-Prefeito Paulo Sergio da Silva** e sua esposa **Marcia Chaves da Silva**. Após composta a mesa, o senhor Hélio passa a palavra ao Presidente Senhor **Clovis Vieira Velho**, declarou aberta a Sessão e convidou a todos para, em pé, entoar o Hino Nacional Brasileiro. Após, o Presidente **Senhor Clovis Vieira Velho**, nos termos do Artigo 5º do Regimento Interno e art. 11 da Lei Orgânica do Município de Pinhal de São Bento, convida a todos os vereadores para em pé e com a mão direita estendida em direção aos pavilhões nacional, estadual e municipal, prestar seguinte juramento; **"PROMETO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO"**. A seguir foi prestado também o compromisso por todos os Vereadores, chamados nominalmente, os quais individualmente responderam, após a leitura do compromisso, **"Assim o Prometo"**. O Presidente, em cumprimento ao artigo 37 inciso V da Lei Orgânica do Município, declarou empossados todos os Vereadores: **Clovis Vieira Velho, Iluir Antônio Vanzeto, Itacir Eufrasio Santos, Edson Jose Da Silva, Marcio Menin, Irio Fernandes, Roberto Lavarda, Silvestre Barcki, e Rudinei Briedes**, desta Legislatura e para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. Dando continuidade aos trabalhos e em cumprimento ao artigo 6º do Regimento Interno e artigo 12; 13 e 14 da Lei Orgânica do Município, o Presidente da Sessão, Senhor Clovis Vieira Velho, informou que passaria ao processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o

período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, composta de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretario e 2º Secretario. Esclareceu o Presidente que de acordo com o regimento interno, os Membros da Mesa, serão eleitos por escrutínio secreto, por voto indevassável, em cédula única, impressa ou datilografada com a indicação dos nomes e respectivos cargos, cabendo esclarecer ainda, que em primeiro escrutínio, os eleitos deverão obter a maioria absoluta dos votos e após proclamados os resultados, serão automaticamente empossados em seus cargos. Será feita a eleição primeiro para presidente em seguida os demais membros da mesa. A Sessão foi suspensa por 05 minutos, para que os Vereadores empossados pudessem discutir entre si, os nomes de suas preferências para a composição da Mesa e apresentação de Chapas ou forma de escolha, Que após foi efetuada a chamada nominal dos Vereadores para votar de forma secreta, onde cada Vereador empossado preencheu na Cédula de Votação, os nomes de sua preferência. Encerrada a votação para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Senhor Presidente convidou os Vereadores; **Irio Fernandes, Roberto Lavarda e Edson José da Silva**, para como escrutinadores, efetuarem a apuração dos votos. Apurados os votos e com a maioria absoluta, constatou-se que foram escolhidos para a Mesa Diretora da Câmara, para o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, *composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Senhor Marcio Menin.* com 05 (cinco) votos; Vice-Presidente o Senhor **Irio Fernandes** com 05 (cinco) votos; **1º Secretario** o Senhor **Roberto Lavarda** com 05 (cinco) votos e **2º Secretario** o Senhor **Rudinei Briedes** com 05 (cinco) votos e com este resultado o senhor Presidente, Clovis Vieira Velho, **DECLAROU** que os mesmos estão automaticamente empossados em seus cargos e convidou para que tomassem assento à Mesa de Honra. A seguir o Presidente da Sessão, Clovis Vieira Velho, passou a Presidência ao Presidente da Câmara eleito, Senhor **Marcio Menin**, que, às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos) deste primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Senhor **Marcio Menin**, Presidente desta Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, convidou o **Prefeito eleito Paulo Falcade de Oliveira** e seu **Vice-Prefeito Paulo Sergio da Silva**, a chegarem a frente das bandeiras para que os mesmos prestassem o compromisso legal e tomassem posse em seus respectivos cargos, nos seguintes termos: **“PROMETO CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO”** Que a seguir o Presidente da Câmara, Senhor **Marcio Menin** em nome do Poder Legislativo Municipal, **declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**, o Senhor **Paulo Falcade de Oliveira** e o seu **Vice-Prefeito Senhor Paulo Sergio da Silva**, para a Gestão e com Mandato de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. A seguir o Prefeito e Vice-Prefeito empossados fizeram a entrega de suas declarações de bens ao Presidente da Câmara, cumprindo o que dispõe o artigo 42 § 3º da Lei Orgânica do Município. A seguir deram a benção **Frei Vilmar Potrike e Pastor Paulo**, logo após o senhor presidente passa a palavra as autoridades: Senhor Vice-Prefeito

Paulo Sergio da Silva em seguida ao prefeito reeleito Senhor **Paulo Falcade de Oliveira**. Em seguida, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, foi declarada encerrada a presente Sessão Solene de Instalação de Legislatura e de Posse dos Vereadores; do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, eleitos em data de 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral em data de 19 de dezembro de 2024. Que foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai a mesma assinada, por mim, Secretário **Maickel Lima Hanck**, que a datilografei e subscrevi, pelo Presidente e demais Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Marcio Menin
Presidente

Irio Fernandes
Vice-Presidente

Roberto Lavarda
1º Secretário

Rudinei Briedes
2º Secretário

Edson José da Silva
Vereador

Itacir Eufrazio Santos
Vereador

Silvestre Barcki
Vereador

Clovis Vieira Velho
Vereador

Iluir Antônio Vanzeto
Vereador

Paulo Falcade De Oliveira
Prefeito Municipal

Paulo Sergio da Silva
Vice-Prefeito Municipal